



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

OF. GAB. N.º 739/2023

Serra, 19 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal da Serra
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro
29176-020 – Serra/ES

Assunto: Pedido de Informação nº 93/2023 – Informações detalhadas sobre a oferta do serviço de planejamento familiar / laqueadura no Município da Serra.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CMS/DL/OF N.º 172/2023, que solicita deste Executivo Municipal providências advindas do Pedido de Informação nº 93/2023, de autoria Vereador Professor Artur, o qual requer informações detalhadas sobre a oferta do serviço de planejamento familiar / laqueadura no Município da Serra, apresento o Despacho exarado às fls. 23 e 24 dos autos do processo nº 63815/2023, acompanhado da manifestação às fls. 19 e 20, cujos conteúdos encaminham elementos requisitados pelo nobre Vereador.

Atenciosamente,

ANTONIO SERGIO ALVES
VIDIGAL:52549810759
ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ANTONIO
SERGIO ALVES VIDIGAL:52549810759

Dados: 2023.10.19 14:47:04 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref. Processo 63815/2023

Ao Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito,

Em atenção ao Requerimento de Informação nº 93/2023, de autoria do Vereador Professor Artur, que solicita informações detalhadas sobre a oferta do serviço de Planejamento Familiar na rede municipal de saúde.

Segue manifestação da Superintendência de Atenção Primária à Saúde as fls. 19 e 20 para ciência e demais providências.

Serra/ES, 16 de outubro de 2023.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde



Autenticar documento em <https://prefeituraempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o código de verificação 3803700310036003600320038003AD0540652044\$0a. Digitalmente assinado
conforme MP nº 2.200-2/2001, que altera o Regulamento de Assinatura Digital, Lei nº 14.063/2020,
- ICP-Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700310036003600320038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA** em 17/10/2023 12:53
Checksum: **E72E1652694E066D9073348F7E76E6FB55867057687754A4F5BF76B6D0122B5A**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700310036003600320038003A00540052004100. Documento assinado eletronicamente conforme MP n° 2.200-2/2001, com alterações em destaque, publicada no Diário Oficial das Municípios Brasileiras em 17/10/2023 às 12:53.
- ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

2. Qual o quantitativo de vagas disponibilizadas para consultas médicas e aconselhamento relacionados ao planejamento familiar: as vagas de consultas médicas não possuem quantitativo definido, as vagas são disponibilizadas de acordo com a demanda de procura pelo programa de planejamento familiar de cada unidade regional de saúde. O aconselhamento é feito desde o primeiro momento em que o paciente busca pelo serviço de planejamento familiar, seja na unidade básica de saúde e/ou na unidade regional de saúde.

3. Quantitativo e oferta para os procedimentos referentes a nova lei sobre a laqueadura (14.443/2022): de acordo com a regulação de vagas da secretaria de saúde, são disponibilizadas em média 40 vagas de vasectomia/mês, já a laqueadura o Estado ainda não estipulou o fluxo para realização do procedimento no Hospital Jayme dos Santos Neves. Quanto ao Hospital Materno Infantil de gestão municipal as vagas ainda não foram definidas, mas, começará ainda este mês de outubro.

Atenciosamente,

Serra/ES, 10 de outubro de 2023.

Eliane Magalhães de Souza/Giovanna Fonseca Scardino.
Referência Técnica do Programa de Atenção Integral de Saúde da Mulher.



Autenticar documento em <http://sefz.praefeituraem papel.serra.es.gov.br/validar> ou em qualquer sistema de validação de documentos digitais assinados conforme MP nº 2.200-2/2001 e Lei nº 14.063/2020.
- ICP-Brasil.

